

## RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP PAR

DATA BASE: 2020

### 1. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGP PAR é um órgão estatutário, criado na reunião da 44ª Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2018 e, é composto por três membros de Administração Independentes, Osair Pinheiro Lemos, Christine Martins Rezende Steindorff e Júlio César Costa, sendo o último eleito como Presidente. Conforme estabelecido no Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Comitê reporta-se diretamente ao Conselho de Administração da CELGP PAR, e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, atuando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas.

As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no Estatuto Social. A responsabilidade do Comitê está relacionada com a supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

### 2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

No período de concernente ao ano fiscal de 2020 o Comitê reuniu-se 04 (quatro) vezes. Essas reuniões envolveram Auditores Internos e Gerentes da CELGP PAR, bem como os auditores independentes, com autorização para alocação das atas produzidas nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A.

As principais atividades realizadas foram: Acompanhamento do plano de trabalho da Auditoria Interna; Acompanhamento das atividades de *compliance*; supervisão da atuação dos auditores independentes; Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro; Análise das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado de 2019, e das Demonstrações Financeiras trimestrais de 2020.

### 3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORES INDEPENDENTE

A Administração da CELGPAR é responsável pelo desenho e pela implantação de políticas, procedimentos, processos de práticas de controles internos que propiciem a salvaguarda de ativos, o reconhecimento de passivos, a aderência às regras e a integridade e precisão das informações. A Auditoria Interna é responsável por aferir o grau de atendimento ou observância, por todas as áreas da CELGPAR, dos procedimentos e práticas de controles internos e que estes se encontrem em efetiva aplicação. Na avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário, a metodologia adotada pela CELGPAR está em consonância com as normas vigentes que regem o assunto.

O Comitê mantém um canal de comunicação com os auditores internos e independentes, permitindo ampla discussão dos resultados de seus trabalhos, de aspectos contábeis e de controles internos relevantes e, em decorrência, avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade de informações fornecidas por esses profissionais, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras. Ademais, não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e independência dos auditores independentes e/ou a autonomia dos auditores internos. A empresa Berkan Auditores Independentes S/S é a firma de auditoria responsável por examinar as demonstrações financeiras e emitir opinião quanto ao seu preparo consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitido pela Internacional Accounting Standards Board (IASB). O Comitê de Auditoria acompanhou as atividades realizadas pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente por meio de realização de reuniões periódicas e pela revisão dos relatórios emitidos. Em decorrência, o Comitê de Auditoria avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente, concernente às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como das Demonstrações Financeiras intermediárias concernentes ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2010. Por sua vez, resta a avaliação das Demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, as quais serão submetidas à apreciação deste Comitê na primeira reunião de 2021.

#### **4. CONCLUSÕES**

Durante a condução dos trabalhos, o Comitê de Auditoria Estatutário não identificou nenhuma situação que pudesse afetar a objetividade e a independência dos auditores externos com relação à CELGPAR.

Dessa forma, nos termos do seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria Estatutário informa ao Conselho de Administração da CELGPAR que não tem conhecimento de nenhum tipo de relacionamento entre os auditores independentes e a CELGPAR, que possa ter afetado sua independência na execução dos trabalhos da auditoria independente das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019 bem como das demonstrações intermediárias até a presente data.

O Comitê de Auditoria Estatutário, com base nas informações recebidas e nas atividades desenvolvidas no período, ponderadas devidamente suas responsabilidades e limitações decorrentes do escopo de sua atuação e que cuja opinião e julgamento dependem das informações que são apresentadas pela CELGPAR, além dos Auditores Independentes. Nesse sentido, o Comitê julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a



conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e nas Demonstrações Intermediárias de 2020.

Goiânia, 1º de março de 2021.

Júlio Cesar Costa

Presidente

Osair Pinheiro Silva

Integrante do Comitê de Auditoria Estatutário

Bianca Christine Martins Rezende Steindorff

Integrante do Comitê de Auditoria Estatutário